Lei nº 023/96

Considera de utilidade Pública a Asso - ciação de Pais e Mestres - APM da Es- cola APM da Escola Municipal **" Tan- credo de Almeida Neves"** Ensino de Pré-Escolar e de 1º Grau de Fênix - PR

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública a **Associação de Pais e Mestre - APM**, da Escola Municipal **"Tancredo de Almeida Neves"** Ensino Pré-Escolar e de 1.º grau.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 12 de Novembro de 1996

Feitosa

LOURDES DE ARAÚJO FEITOSA
Prefeita Municipal